

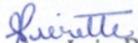


Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
C.G.C 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD:

Data 14 02 2022  
Folha 1130 Ano V

  
Sandra Inis Pierette  
Mat. 353

**PORTARIA Nº 057/2022 – DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.*

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

Art. 1º - CEDER a Servidora **MEDEIA APARECIDA DE SOUZA**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Zelador, Símbolo ZLD, para prestar Serviços Junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, conforme o Termo de Convênio nº 001/2014, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para Origem.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, com vigência até 31 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 11 DE FEVEREIRO 2022.**



**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal